REQUERIMENTO Nº 626 /2024.
(VEREADOR PROF. DAVI ABRANTES - PTB)

CÂMARA MUN. DE GURUPI
13 ABR. 2024

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
PROTOCOLO
Nº 1028
DATA: 27 MAIO 2023 HORA: 9:10

REQUER A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE BEACH TENNIS EM UMA DAS PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE GURUPI.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência que envie expediente à Secretaria Municipal de Infraestrutura, solicitando **A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE BEACH TENNIS EM UMA DAS PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE GURUPI.**

JUSTIFICATIVA

A população de Gurupi tem demonstrado um crescente interesse pela prática de esportes ao ar livre, nesse sentido, é importante a promoção ações que incentivem a prática de atividades físicas e a convivência comunitária.

Considerando que o Beach Tennis e o Vôlei de Praia são modalidades esportivas em ascensão, com grande potencial para atrair praticantes de todas as idades e níveis de habilidade.

Entende-se que a instalação de uma quadra de Beach Tennis, que também possa ser utilizada para a prática de Vôlei de Praia, em uma das praças de nossa cidade, proporcionará à população de Gurupi mais uma opção de lazer e atividade física, contribuindo assim para a promoção da saúde e do bem-estar da comunidade.

Além disso, a construção de uma quadra de Beach Tennis não demanda grandes investimentos e pode ser facilmente adaptada ao espaço disponível em nossas praças, possibilitando sua implantação de forma rápida e eficiente.

Portanto, solicito que seja realizada uma análise para identificar a praça mais adequada para a instalação da quadra de Beach Tennis, levando em consideração critérios como acessibilidade, infraestrutura existente e potencial de utilização pela população.

Certamente, a construção dessa quadra de Beach Tennis será mais um importante passo na valorização do esporte e do lazer em nosso município, promovendo a integração social e o desenvolvimento saudável de nossos munícipes.

Ante o exposto, submeto esta proposição aos meus colegas e espero contar com o apoio necessário para sua aprovação.

Gabinete do Vereador Prof. Davi Abrantes, aos 16 de maio de 2024.

PROF.º DAVI ABRANTES
VEREADOR